



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 50/2019, 25 de setembro de 2019.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** que o servidor Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha, SIAPE n.º 1847104, foi redistribuído para outra instituição;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.013990/2016-45,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN n.º 07/2017, 17 de janeiro de 2017.

**Art.2º** Designar o servidor **Kaique Yuri Marcio Araújo**, SIAPE n.º 1249005, para ser responsável pela fiscalização técnica do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

**Art.3º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

**Art.4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento